## **PORTARIA 013/2024**

Dispõe sobre a concessão de benefícios de Aposentadoria as servidoras, Sônia Maria Leite Zuin e Nilda Aparecida Nóbrega Marques.

**EDILENE DA COSTA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo  $n^{\circ}$  076/2024, de 12/07/2024 e no processo administrativo  $n^{\circ}$  083/2024 de 25/07/2024, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 05/09/2024, resolve;

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos do art. 32, §1º e 33, da Lei nº 54/2008, **Aposentadoria Voluntária por Idade** a segurada **SÔNIA MARIA LEITE ZUIN** RG. 15.294.620-2/SSPSP, CPF nº 048.137.248-25, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua São João nº 1743 – Centro em Mirandópolis/SP

Art. 2º)- **CONCEDER**, nos termos dos arts. 55 e 58 da Lei Complementar Municipal nº 054/2008, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** a segurada **NILDA APARECIDA NOBREGA MARQUES**, RG. 18.713.971-4/SSPSP, CPF nº 084.422.918-06, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Olegário Sanches , nº 2039, Jardim Sampaio em Mirandópolis/SP

Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor em 07/09/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 06 de agosto de 2024.

EDILENE DA COSTA DA SILVA Presidente do IPEM

Afixada no expediente do IPEM, registrada na Divisão de Administração e publicada no Diário oficial do Município.